



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 85/2022

PORTARIA Nº 48/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

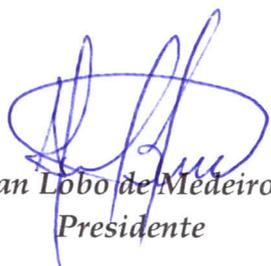
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), **RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de julho de 2022.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

TERMO DE POSSE

NOME: RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA
CARGO: ASSESSORA LEGISLATIVA

Aos seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente da Câmara, compareceu **RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**, para tomar posse perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal, em razão do contido na Portaria nº 48/2022, por haver sido nomeada nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (Regime Jurídico Único), para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

A referida empossada assumiu nesta data, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres que são inerentes a mesma na condição de servidor público, de acordo com o artigo 105 da citada Lei Complementar. Outrossim, declaro que na presente data a referida servidora já entrou em pleno exercício de suas funções junto à Câmara Municipal, do que para constar, eu Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, lavrei o presente termo de posse que vai assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

Cruzêta/RN, 06 de julho de 2022.

Renata Jordânia A. da Silva

Renata Jordânia Alves da Silva

Nomeada



Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**PORTARIA Nº 48/2022 - NOMEIA RENATA JORDÂNIA ALVES
DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSORA LEGISLATIVA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 85/2022
PORTARIA Nº 48/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa, criado pela Lei nº 1.037, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
05 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 06868136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2022.
EDIÇÃO 1437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>